



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESPECIAIS DE ESCRITÓRIO, INCLUINDO MONTAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ITEM 1.1 DESTE TERMO.

1.1 - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	QUANT.	UNID.	COD. CATMAT	DESCRIÇÃO
1	2	UN	481047	SOFÁ DE 3 LUGARES Sofá de 3 lugares, com estrutura em madeira sólida, pés tipo palito em aço carbono altura de 15cm a 18cm com pintura eletrostática preta, estofado em tecido de linho (mínimo 85% algodão) cor a definir, encosto com percintas elásticas, assento com percintas e molas, espuma com densidade D-28 / D-33 , encosto com espuma de densidade D26 / D-28 cobertas com manta de fibra siliconada, duas a três almofadas sobre encosto em fibra siliconada e/ou manta siliconada. O Sofá deverá ter as seguintes dimensões: comprimento 230 a 240 cm; largura 92 a 110 cm; altura 79 a 88 cm. Igual ou superior ao Modelo Ático – Pollus Móveis ou Modelo Adras – MUMA Design.
2	4	UN	611804	POLTRONA GIRATÓRIA Poltrona giratória com estrutura em madeira maciça de eucalipto, assento fixo, com suspensão de percintas elásticas trançadas e espuma D-30 Soft com manta de silicone; encosto fixo, com enchimento de espuma D-30 Soft revestida com manta de silicone; braços em espuma D-28 firme, revestida com manta de silicone; Base Giratória em Alumínio Maciço com 5 pés fixos, revestimento em couro natural cor 469 crystal brown encerado. Dimensões do produto: largura:70cm, altura: 75cm, profundidade:75cm ; largura do assento:60cm; profundidade do assento: 53cm, largura de cada braço: 5cm; altura do encosto: 29cm, altura do pé: 23cm, altura do assento até o chão: 46cm. Peso suportado: mínimo 100kg. Igual ou superior ao Modelo Astana – Gran Belo.
3	1	UN	611830	CADEIRA EXECUTIVA Cadeira modelo Eames Soft Pad, design original, modelo Executive Chair, com ajuste para a altura do assento, sistema de balanço e sistema giratório com rodízios de borracha. Braços, estrutura e bases de alumínio polido injetado a pressão, revestidos de poliuretano transparente. Almofadas em espuma de poliuretano com 7cm de espessura, divididas em 3 gomos estofados retangulares na



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Governo e Relações Institucionais

				horizontal no encosto com revestimento em couro natural processado sem cromo na cor marrom/caramelo. Igual ou superior ao Modelo EXECUTIVE CHAIR MODELO EAMES SOFT PAD Herman Miller.
4	1	UN	483354	MESA DE TRABALHO RETANGULAR GERENCIAL MODELO RETANGULAR COM COMPLEMENTO Mesa de trabalho retangular, nas seguintes dimensões: 2,00 x 1,90 x 0,75m, com tampo em MDP 25mm revestido em laminado melamínico padrão freijó, bordas em PVC no mesmo padrão do laminado, pés/base em metal cromado, perfil em formato retangular com largura mínima de 10 cm com sapatas niveladoras com regulagem de altura. Estrutura metálica com passagem de fiação interna e tampas revestidas em laminado melamínico padrão freijó puro. Igual ou superior ao modelo de mesa gerencial Vertu – Riccò.
5	1	UN	476007	MESA DE REUNIÃO MODELO RETANGULAR Mesa de reunião retangular, nas seguintes dimensões: 5,00 x 1,50 x 0,75m, com tampo em MDP 25mm revestido em laminado melamínico cor a definir, bordas em PVC no mesmo padrão do laminado a ser definido, pés/base em metal cromado, perfil em formato retangular com largura mínima de 10cm com sapatas niveladoras com regulagem de altura. estrutura metálica com passagem de fiação interna e tampas revestidas em laminado melamínico padrão freijó puro. Igual ou superior ao modelo de mesa de reunião Vertu – Riccò.
6	18	UN	607902	CADEIRA DE REUNIÃO Cadeira de reunião com base fixa com estrutura em barra chata de aço inox 304, assento em madeira natural, enchimento em espuma D33 e revestimento em couro natural cor caramelo. Dimensões : altura: 79cm, largura: 58cm, comprimento: 58cm . Igual ou superior ao modelo BRNO – designer Mies Van Der Rohe.
7	1	UN	607729	MESA DE CENTRO RETANGULAR Mesa de Centro Retangular, estrutura e,base com perfis retangulares em aço carbono com pintura eletrostática na cor preta. Tampo em madeira de manejo com acabamento laminado em pintura cor cinamomo. Medidas: Alt: 30 cm; Larg: 120 cm: Prof: 60 cm. Igual ou superior ao modelo MARAGOGI –Marca Atelier Clássico.
8	1	UN	14397	MESA DE CENTRO REDONDA Tampo em madeira padrão freijó, base em aço carbono de perfil quadrado em formato de cruz. Medidas: diâmetro 80,00cm; altura: 45,50 cm. Igual ou superior ao modelo EDGE – Estúdio Lider de Design



9	1	UN	16648	RACK/ BUFFET Aparador retangular com estrutura em barra maciça de aço, com acabamento em pintura eletrostática na cor preta. O buffet de madeira maciça padrão louro gamela com 4 pés (8 pés) em aço carbono com pintura eletrostática na cor preta, com perfil circular. Dimensões: 280,00 x 40,00 x 75 cm. Igual ou superior ao Modelo Buffet Verga – Atelier Gustavo Bittencourt.
10	13,74	m ²	610451	CORTINA Cortina modelo persiana formada por gomos de tecido, sem varetas para sustentar as peças. Recolhimento total no trilho superior. Gomos Tailored (retos), com 6". Tecido 100% em poliéster de alta qualidade com tratamento antiestático, que impede o acúmulo de poeira. Alto bloqueio da luz, de cerca de 99% dos raios UV. Sistema UltraGlide com cordão retrátil. Cor a definir. Medidas devem ser confirmadas no local. Igual ou superior ao Modelo Vignette - Marca HunterDouglas
11	4	UN	6792	LUMINÁRIA PENDENTE Luminária pendente retangular Tubular 2 x T8 120CM 125X12CM estrutura em alumínio e acrílico preto- Igual ou superior ao Modelo PORTOFINO PD1043
12	1	UN	483354	MESA DE TRABALHO RETANGULAR COM COMPLEMENTO Mesa retangular–com caixa elétrica: Largura:1,50 X 0,60 m Altura: 0,74m . Mesa complemento - Medidas complemento lateral: Largura: 0,80 m x 0,50 m Altura:0,74 m com tampo em MDP 25mm revestido em laminado melamínico padrão freijó, bordas em PVC no mesmo padrão do laminado, pés/base em metal com pintura eletrostática cor preta, perfil em formato retangular com largura mínima de 5 cm com sapatas niveladoras com regulagem de altura. Estrutura metálica com passagem de fiação interna e tampas revestidas em laminado melamínico padrão freijó puro. Igual ou superior ao modelo CUB– RICCÓ.
13	1	UN	483354	MESA DE TRABALHO RETANGULAR Mesa retangular–com caixa elétrica: Largura:1,20 X 0,60 m Altura:0,74m . com tampo em MDP 25mm revestido em laminado melamínico padrão freijó, bordas em PVC no mesmo padrão do laminado , pés/base em metal com pintura eletrostática cor preta, perfil em formato retangular com largura mínima de 5 cm com sapatas niveladoras com regulagem de altura. Estrutura metálica com passagem de fiação interna e tampas revestidas em laminado melamínico padrão freijó puro. Igual ou superior ao modelo CUB– RICCÓ.



14	2	UN	612002	GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS Gaveteiro volante com e gavetas fechadas por chave, dimensões: Largura: 0,41m, Profundidade: 0,53m, Altura: 0,60m, revestimento em laminado melamínico padrão freijó puro, com base em rodízios (4 unidades), gaveta superior com organizador de miudezas. Igual ou superior ao modelo GGV3 – RICCÓ.
15	2	UN	611830	CADEIRA EXECUTIVA Cadeira modelo Eames Soft Pad, design original, modelo management Chair, com ajuste para a altura do assento, sistema de balanço e sistema giratório com rodízios de borracha. Braços, estrutura e bases de alumínio polido injetado a pressão, revestidos de poliuretano cor preta. Almofadas em espuma de poliuretano com 7cm de espessura, divididas em 2 gomos estofados retangulares na horizontal no encosto com revestimento em couro natural processado sem cromo na cor preta. igual ou superior ao modelo cadeira eames soft pad management.
16	1	UN	485404	SMART TV 98" POLEGADAS QLED 4K Tecnologia: QLED 4K ; Resolução: 3.840 x 2.160; Tamanho da Tela: 98" Conexões: Bluetooth (BT 5.2) Portas de Entrada e Saída: HDMI: 04 USB: 02 01 Saída de Áudio Digital (Óptica), Ethernet (LAN), Anynet+ (HDMI-CEC) Áudio: Som em Movimento Virtual; Dolby Atmos Outros Recursos: Modo Game ; Processador com IA; Tela sem limites; Visual livre de cabos; Alexa built in. Igual ou superior ao Modelo Smart TV 98" Polegadas QLED 4K 98Q80C Samsung 2023, Modo Game, Processador Com IA, Som Movimento Virtual.

O(s) produto(s) deverá(ão) obedecer a(s) seguinte(s) especificação(ões):

1.1.1. SOFÁ DE 3 LUGARES. Sofá de 3 lugares, com estrutura em madeira sólida, pés tipo palito em aço carbono altura de 15cm a 18cm, estofado em tecido de linho (mínimo 85% algodão) cor a definir, encosto com percintas elásticas, assento com percintas e molas, espuma com densidade D-28 / D-33, encosto com espuma de densidade D26 / D-28 cobertas com manta de fibra siliconada, duas a três almofadas sobre encosto em fibra siliconada e/ou manta siliconada. O Sofá deverá ter as seguintes dimensões: comprimento 230 a 240 cm; largura 92 a 110 cm; altura 79 a 88 cm. **Igual ou superior ao Modelo Ático – Pollus Móveis ou Modelo Adras – MUMA Design.**



1.1.2. POLTRONA GIRATÓRIA. Poltrona giratória com estrutura em madeira maciça de eucalipto, assento fixo, com suspensão de percintas elásticas trançadas e espuma D-30 Soft com manta de silicone; encosto fixo, com enchimento de espuma D-30 Soft revestida com manta de silicone; braços em espuma D-28 firme, revestida com manta de silicone; Base Giratória em Alumínio Maciço com 5 pés fixos, revestimento em couro natural cor 469 crystal brown encerado. Dimensões do produto: largura:70cm, altura: 75cm, profundidade:75cm ; largura do assento:60cm; profundidade do assento: 53cm, largura de cada braço: 5cm; altura do encosto: 29cm, altura do pé: 23cm, altura do assento até o chão: 46cm. Peso suportado: mínimo 100kg. **Igual ou superior ao Modelo Astana – Gran Belo.**

1.1.3. CADEIRA EXECUTIVA. Cadeira padrão presidente, encosto alto, assento gomado com três divisões, ajuste para a altura do assento, sistema de balanço e sistema giratório com rodízios de borracha. Braços, estrutura e bases de alumínio polido injetado a pressão, revestidos de poliuretano transparente. Almofadas em espuma de poliuretano com 7cm de espessura, divididas em 3 gomos estofados retangulares na horizontal no encosto com revestimento em couro natural processado sem cromo na cor marrom/caramelo. **Igual ou superior ao Modelo executive chair modelo eames soft pad herman miller.**

1.1.4. MESA DE TRABALHO RETANGULAR GERENCIAL MODELO RETANGULAR COM COMPLEMENTO. Mesa de trabalho retangular, nas seguintes dimensões: 2,00 x 1,90 x 0,75m, com tampo em MDP 25mm revestido em laminado melamínico padrão freijó, bordas em PVC no mesmo padrão do laminado , pés/base em metal cromado, perfil em formato retangular com largura mínima de 10 cm com sapatas niveladoras com regulagem de altura. Estrutura metálica com passagem de fiação interna e tampas revestidas em laminado melamínico padrão freijó puro. **Igual ou superior ao modelo de mesa gerencial Vertu – Riccò.**

1.1.5. MESA DE REUNIÃO MODELO RETANGULAR. Mesa de reunião retangular, nas seguintes dimensões: 5,00 x 1,50 x 0,75m, com tampo em MDP 25mm revestido em laminado melamínico cor a definir, bordas em PVC no mesmo padrão do laminado a ser definido, pés/base em metal cromado, perfil em formato retangular com largura mínima de 10cm com sapatas niveladoras com regulagem de altura. estrutura metálica com passagem de fiação interna e tampas revestidas em laminado melamínico. **Igual ou superior ao modelo de mesa de reunião Vertu – Riccò.**

1.1.6 CADEIRA DE REUNIÃO. Cadeira de reunião com base fixa com estrutura em barra chata de aço inox 304, assento em madeira natural, enchimento em espuma D33 e revestimento em couro natural cor caramelo. Dimensões: altura: 79cm, largura: 58cm, comprimento: 58cm. **Igual ou superior ao modelo BRNO – designer Mies Van Der Rohe.**

1.1.7. MESA DE CENTRO RETANGULAR. Mesa de Centro Retangular, estrutura e base com perfis retangulares em aço carbono com pintura eletrostática na cor preta. Tampo em madeira de manejo com acabamento laminado em pintura cor cinamomo. Medidas: Alt: 30 cm; Larg: 120 cm; Prof: 60 cm. **Igual ou superior ao modelo MARAGOGI –Marca Atelier Clássico.**

1.1.8 MESA DE CENTRO REDONDA. Tampo em madeira padrão freijó, base em aço carbono de perfil quadrado em formato de cruz. Medidas: diâmetro 80,00cm; altura: 45,50 cm. **Igual ou superior ao modelo EDGE – Estúdio Lider de Design**

1.1.9 RACK/ BUFFET Aparador retangular com estrutura em barra maciça de aço, com acabamento em pintura eletrostática na cor preta. O buffet de madeira maciça padrão louro



gamela com 4 pés (8 pés) em aço carbono com pintura eletrostática na cor preta, com perfil circular. Dimensões: 280,00 x 40,00 x 75 cm. **Igual ou superior ao Modelo Buffet Verga – Atelier Gustavo Bittencourt.**

1.1.10 CORTINA. Cortina modelo persiana formada por gomos de tecido, sem varetas para sustentar as peças. Recolhimento total no trilho superior. Gomos Tailored (retos), com 6". Tecido 100% em poliéster de alta qualidade com tratamento antiestático, que impede o acúmulo de poeira. Alto bloqueio da luz, de cerca de 99% dos raios UV. Sistema UltraGlide com cordão retrátil. Cor a definir. Medidas devem ser confirmadas no local. **Igual ou superior ao Modelo Vignette - Marca HunterDouglas.**

1.1.11 LUMINÁRIA PENDENTE. Luminária pendente retangular Tubular 2 x T8 120CM 125X12CM estrutura em alumínio e acrílico preto- **Igual ou superior ao Modelo PORTOFINO PD1043.**

1.1.12 MESA DE TRABALHO RETANGULAR COM COMPLEMENTO Mesa retangular–com caixa elétrica: Largura:1,50 X 0,60 m Altura:0,74m . Mesa complemento - Medidas complemento lateral: Largura: 0,80 m x 0,50 m Altura:0,74 m com tampo em MDP 25mm revestido em laminado melamínico padrão freijó, bordas em PVC no mesmo padrão do laminado , pés/base em metal com pintura eletrostática cor preta, perfil em formato retangular com largura mínima de 5 cm com sapatas niveladoras com regulagem de altura. Estrutura metálica com passagem de fiação interna e tampas revestidas em laminado melamínico padrão freijó puro. **Igual ou superior ao modelo CUB– RICCÓ.**

1.1.13 MESA DE TRABALHO RETANGULAR. Mesa retangular–com caixa elétrica: Largura:1,20 X 0,60 m Altura:0,74m. com tampo em MDP 25mm revestido em laminado melamínico padrão freijó, bordas em PVC no mesmo padrão do laminado , pés/base em metal com pintura eletrostática cor preta, perfil em formato retangular com largura mínima de 5 cm com sapatas niveladoras com regulagem de altura. Estrutura metálica com passagem de fiação interna e tampas revestidas em laminado melamínico padrão freijó puro. **Igual ou superior ao modelo CUB– RICCÓ.**

1.1.14 GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS. Gaveteiro volante com e gavetas fechadas por chave, dimensões: Largura: 0,41m, Profundidade: 0,53m, Altura: 0,60m, revestimento em laminado melamínico padrão freijó puro, com base em rodízios (4 unidades), gaveta superior com organizador de miudezas. **Igual ou superior ao modelo GGV3 – RICCÓ.**

1.1.15 CADEIRA EXECUTIVA. Cadeira modelo Eames Soft Pad, design original, modelo management Chair, com ajuste para a altura do assento, sistema de balanço e sistema giratório com rodízios de borracha. Braços, estrutura e bases de alumínio polido injetado a pressão, revestidos de poliuretano cor preta. Almofadas em espuma de poliuretano com 7cm de espessura, divididas em 2 gomos estofados retangulares na horizontal no encosto com revestimento em couro natural processado sem cromo na cor preta. **Igual ou superior ao modelo cadeira eames soft pad management.**



1.1.16 SMART TV 98" POLEGADAS QLED 4K. Tecnologia: QLED 4K; Resolução: 3.840 x 2.160; Tamanho da Tela: 98". Conexões: Bluetooth (BT 5.2). Portas de Entrada e Saída: HDMI: 04 USB: 02. 01 Saída de Áudio Digital (Óptica), Ethernet (LAN), Anynet+ (HDMI-CEC). Áudio: Som em Movimento Virtual; Dolby Atmos. Outros Recursos: Modo Game; Processador com IA; Tela sem limites; Visual livre de cabos; Alexa built in. Igual ou superior ao Modelo Smart TV 98" Polegadas QLED 4K 98Q80C Samsung 2023, Modo Game, Processador Com IA, Som Movimento Virtual.

1.2 – Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no CATMAT/CATSER e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

2 – DA JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Referência tem por objetivo nortear a contratação de empresa para o fornecimento de mobiliários especiais de escritório, destinadas ao atendimento do gabinete da Prefeitura, deste município, visando uma economicidade de escala, bem como efetuar a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública. É importante salientar a necessidade de dar cumprimento à legislação vigente – Lei Nacional de Licitação – 8.666/93 e demais alterações;

A quantidade descrita no item 1.1 é ordinária, visando a aquisição total.

Este termo tem a finalidade de nortear a contratação de serviços primando pela observância dos preços praticados no mercado, conforme dispõe a Lei Nacional de Licitação em seus respectivos artigos. Vale atentar que, as quantidades ofertadas através do Termo de Referência retromencionado, tem por origem os levantamentos realizados nas secretarias requisitantes e de forma a contemplar os exercícios de 2022/2023.

2.1 – DA MÃO DE OBRA DE MONTAGEM

2.1.1. A mão de obra de montagem deverá ser especializada, objetivando a qualidade e perfeição no acabamento dos serviços.

2.1.2. Não serão aceitas peças (placas, suportes, ferragens, superfícies de trabalho, etc.), empenadas, com manchas, trincas, rasgos, furos, riscos, gordura, e outras sujeiras.

2.1.3. As peças de fixação deverão garantir a resistência necessária ao conjunto e considerando a demanda por ajustes de layout ao longo da vida útil do mobiliário, quando haverá montagens e desmontagens, a contratada deverá se responsabilizar pela substituição gratuita destas peças pelo período de 5 (cinco) anos a contar do recebimento.

2.1.4. O mobiliário proposto deverá obedecer rigorosamente às orientações da Norma Regulamentadora 17 - Ergonomia.

2.1.5. Todos os itens deste fornecimento deverão apresentar conformidade com as especificações das Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, em especial:

- NBR 13966 - Móveis para escritório - Mesas - Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio;



- NBR 13962 - Móveis para escritório - Cadeiras;
- NBR 13961 - Móveis para escritório - Armários.

2.1.6. Os materiais fornecidos deverão estar garantidos contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou fadiga do material empregado, incluindo substituição do produto, peças e mecanismos pelo prazo mínimo de 12 meses, nas condições dos respectivos fabricantes, devendo a empresa fornecedora substituí-los, por sua conta e no prazo de 30 (trinta) dias corridos, os que forem considerados inadequados às especificações, ou que tenham sofrido danos ou avarias no transporte ou descarga, que comprometem o seu uso regular adequado, nas condições estabelecidas pelo Código de Defesa do Consumidor.

3 – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

A despesa decorrente desta contratação correrá à conta das seguintes Unidades Gestoras e Natureza de Despesa:

Fonte: 17040006, Ficha: 20233236

Dotação Orçamentária: 20.2001.04.122.0204.2002.44905299

Natureza da Despesa: 44905242 - MOBILIÁRIO EM GERAL

4– DOS PRAZOS/PROPOSTAS/PAGAMENTO

4.1 O prazo de entrega será de 15 (quinze) dias **corridos**, contados do recebimento da(o) Ordem de Fornecimento a ser emitida pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais - SGRI, com a devida autorização do ordenador de despesas.

4.2 O prazo de validade será de **60 (sessenta) dias**, contados da data de entrega da proposta.

4.3 O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta, condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

4.4 A Administração reserva-se ao direito de não efetuar o pagamento, se o(s) produto(s)/bem(ns) estiver(em) em desacordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Presencial ou Eletrônico, para eventual aquisição por meio de formação de Ata de Registro de Preços.

5 – DA GARANTIA/VALIDADE/ASSISTÊNCIA TÉCNICA

5.1 - O prazo será do fabricante, não podendo ser inferior ao da Lei nº 8.078, de 11/09/1990 do Código de defesa do Consumidor.

5.2 - O(s) serviço(s) de assistência técnica será(ão) prestado(s) pelo período de garantia oferecido pela licitante. Os serviços de garantia e revisões dos equipamentos deverão ser realizados no(s) local(is) instalados. Será responsabilidade do contratado os custos de deslocamento, hospedagem do profissional e outros necessários para revisão dos equipamentos

5.3 - O(s) serviço(s) de assistência técnica será(ão) prestado(s) no Município de Angra dos Reis em local indicado pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais. Havendo necessidade de



remoção do equipamento para a oficina credenciada durante o período da garantia, o custo do transporte ficará á cargo da licitante vencedora.

6 – DO LOCAL DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues e instalados no(a) Sede da Prefeitura Municipal, Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro - Angra dos Reis/RJ ou em local indicado pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais, com a devida ciência do responsável, no período compreendido entre 9h e 16h, de 2ª a 6ª feira, exceto nos feriados nacionais, estaduais e municipais.

7 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 - Efetuada a entrega, o objeto será recebido pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, nos termos do art. 73, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme a seguir:

I - **provisoriamente**, no prazo máximo de 02 (**dois**) dias, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações consignadas no item 1.2, deste TERMO DE REFERÊNCIA;

II - **definitivamente**, no prazo máximo de 05 (**cinco**) dias, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

7.2 - O recebimento provisório ou definitivo pelo Município não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do objeto contratado, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou por este Termo.

8 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

As partes devem cumprir as cláusulas avençadas neste termo, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.1 - DA CONTRATADA

8.1.1 - Manter durante todo o fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação.

8.1.2 - Fornecer os materiais de forma condizente ao objeto solicitado promovendo por sua conta despesas de transporte e tributos de qualquer natureza, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega, resguardando a máxima qualidade e quantidade necessária, sempre em conformidade com as especificações deste Termo.

8.1.3 - Dispor de veículo necessário e adequado para o transporte, bem como, de carregadores para a descarga dos materiais no local de entrega.

8.1.4 - Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização do CONTRATANTE.

8.1.5 - Respeitar o prazo de entrega, bem como, cumprir todas as demais exigências impostas neste Termo.

8.1.6 - Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a Terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante o fornecimento dos materiais, respondendo por si e por seus sucessores.



8.1.7 - Responsabilizar-se por quaisquer materiais entregues, que se encontrar com defeito de fabricação, fora das especificações deste Termo e diferentes das cotadas em sua proposta de preços, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte quatro) horas, após o recebimento da notificação da Secretaria Solicitante.

8.1.8 - Comunicar o CONTRATANTE, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceder o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

8.1.9 - Efetuar a entrega dos materiais, na data prevista, em perfeitas condições, no local indicado pelo CONTRATANTE.

8.2 – DO CONTRATANTE

8.2.1 - Promover o acompanhamento e fiscalização durante o fornecimento do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas da CONTRATADA.

8.2.2 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado neste Termo.

8.2.3 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no Edital.

8.2.4 - Expedir a Ordem de Fornecimento por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da CONTRATADA.

8.2.5 - Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para o fiel cumprimento das obrigações.

8.2.6 - Notificar a CONTRATADA, caso constate que as características básicas não correspondem às exigências do presente Termo, que providenciará a substituição, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

9 – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - O acompanhamento e a fiscalização da prestação de serviço, caberá ao servidor designado pelos ordenadores de despesas da respectiva Secretaria, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do **art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93** e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto, bem como o **Decreto Municipal nº 10.858/2018**, que versa sobre fiscalização de contratos, quando forem pertinentes a contratação.

9.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo e tudo mais que se relacione com o objeto, desde que não acarrete ônus para as Secretarias Solicitantes ou modificação da contratação.



9.3 - As decisões que ultrapassem a competência do fiscal da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação deverão ser comunicadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

9.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de sua atividade.

9.5 - A existência e a atuação da fiscalização, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante as Secretarias Solicitantes ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade da Secretaria Solicitante ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder o ressarcimento imediato à Secretaria Solicitante dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Não poderão participar, direta ou indiretamente, da licitação ou do fornecimento, os interessados:

I) cuja falência tenha sido decretada, ou deferida a recuperação judicial, ou homologado o plano de recuperação extrajudicial, bem como, em concurso de credores, em dissolução, em processo de liquidação e em consórcios ou associações de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição; Admite-se a participação, em licitações, de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório.

II) suspensos temporariamente de participação em licitação e impedidos de contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93;

III) declarados inidôneos para licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;

IV) cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto deste procedimento licitatório;

V) que se encontrem enquadrados nas vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei nº 8.666/93;

VI) constituídos sob a forma de cooperativas que configurem intermediação de mão de obra subordinada (Lei Federal nº 12.690/2012, art. 5º; súmula 281 do TCU; Instrução Normativa nº 02/008 do MPOG, art. 4º, incisos I, II).

Angra dos Reis, 14 de novembro de 2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Adriana Teixeira da Silva
Assessora de Gabinete
Matrícula: 19162

Aprovo, em 14 de novembro de 2023.

Moisés Nunes de Alencar
Secretário-Executivo de Chefia de Gabinete
Matrícula: 27953